

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

Edição nº 1696

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
Súmulas.....	7



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 312/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### ADITAR

- a Portaria n.º 1971/2015 que designou o Dr. LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER, Promotor de Justiça, ID n.º 3326560, para exercer as funções de Promotor-Assessor, para constar que deverá perceber, face opção, Função Gratificada incorporada (Port. 2287/2015).

#### REVOGAR

- a contar de 29 de junho de 2015, a Portaria n.º 1971/2015, que designou o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER, ID n.º 3326560, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 2311/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 293/2015 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00729.00030/2015-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 294/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC n.º 00931.00060/2012, instaurado com o objetivo de apurar a prática de eventuais atos de improbidade administrativa consistentes na omissão e descuido no armazenamento de alimentos adquiridos e/ou doados ao Abrigo Municipal Cisne Branco, os quais, em fevereiro do ano de 2009, não teriam

sido consumidos no prazo de validade indicado pelo fabricante.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 295/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de notícia de possível doação irregular de terrenos por parte da Prefeitura de Santa Maria à Cooperativa dos Correios. A respeito foi instaurado o expediente RD.00864.00203/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 313/2015

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### EXONERAR

- a servidora MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, ID N.º 3432017, do Cargo em Comissão de Assessor Superior, CC-10, deste órgão (Port. 2203/2015).

#### NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Secretaria, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2204/2015).

#### NOMEAR

- PAULA WILTGEN MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2206/2015).

- PAULA PELLEGRINO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2290/2015).

- CRISTINA CHANAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da



gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2298/2015).

#### REVOGAR

- a Portaria n.º 4640/2014 que designou os Promotores de Justiça, Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID n.º 3435970, como Presidente, e a Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID n.º 3433633, como suplente; os Servidores ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, ID n.º 3443752; LAURA ALONSO DE BEM, ID n.º 3714055, SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, ID n.º 2384256; como titulares; ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID n.º 3428230; FRANCIENE CLÓS SCHILLING, ID n.º 3438627; LETÍCIA ANZANELLO PFEIFFER, ID n.º 3450953, como suplentes; e os representantes indicados pelo Movimento Negro Unificado - RS, Sr. ANTONIO INÁCIO MATOS DA SILVA, como titular; e Sra. ANA DO CARMO DA SILVA, como suplente, para compor a Comissão Permanente para o Acompanhamento do Ingresso de Candidatos Negros e Pardos no Ministério Público, instituída pelo Provimento n.º 89/2014, com vistas à validação ou não do acesso de candidatas a vagas reservadas para cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2312/2015).

#### DESIGNAR

- os Promotores de Justiça, Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID n.º 3435970, como Presidente, e o Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID n.º 3429121, como suplente; os Servidores ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, ID n.º 3443752; LAURA ALONSO DE BEM, ID n.º 3714055, SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, ID n.º 2384256; como titulares; ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID n.º 3428230; FRANCIENE CLÓS SCHILLING, ID n.º 3438627; LETÍCIA ANZANELLO PFEIFFER, ID n.º 3450953, como suplentes; e os representantes indicados pelo Movimento Negro Unificado - RS, Sr. ANTONIO INÁCIO MATOS DA SILVA, como titular; e Sra. ANA DO CARMO DA SILVA, como suplente, para compor a Comissão Permanente para o Acompanhamento do Ingresso de Candidatos Negros e Pardos no Ministério Público, instituída pelo Provimento n.º 89/2014, com vistas à validação ou não do acesso de candidatas a vagas reservadas para cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2313/2015).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA CRISTINA VILANI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3399737, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três de Maio, uma vez por semana, a contar de 29 de junho de 2015, até o início de seu período de trânsito (Port. 2297/2015).

#### RETIFICAR

- a Portaria n.º 1547/2015, para constar que a redução de carga horária da servidora LISIER BOCHEHIN, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3092011, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79, é pelo período de 08 de junho de 2015 até 30 de novembro de 2016, e não como constou. (PR.00576.00392/2015-1 - Port. 2300/2015).

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/06/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, GUI-LHERME PUREZA FRAGA, tendo entrado em exercício em

25/06/2015.

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/06/2015, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, JULIANE COUTO CASTRO, tendo entrado em exercício em 26/06/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 31113

**CONTRATADA:** CIA JORNALÍSTICA J.C. JARROS LTDA; **OBJETO:** renovação de assinatura anual do JORNAL DO COMÉRCIO para Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre/RS – Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária; **VALOR TOTAL:** R\$ 660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25 de junho de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 931-09.00/14-3 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/14

**CONTRATADA:** BELLENZIER PNEUS LTDA.; **OBJETO:** alteração da gestão do contrato AJDG n.º 37/14, que tem por objeto o registro de preços de pneus para veículos desta Procuradoria – Geral de Justiça (cláusula décima terceira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 931-09.00/14-3 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/14

**CONTRATADA:** COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A; **OBJETO:**





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1696

alteração da gestão do contrato AJDG n.º 39/14, que tem por objeto o registro de preços de pneus para veículos desta Procuradoria – Geral de Justiça (cláusula décima terceira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 931-09.00/14-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/14**

**CONTRATADA:** MODELO PNEUS LTDA.; **OBJETO:** alteração da gestão do contrato AJDG n.º 41/14, que tem por objeto o registro de preços de pneus para veículos desta Procuradoria – Geral de Justiça (cláusula décima terceira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 931-09.00/14-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/14**

**CONTRATADA:** PIFI PNEUS LTDA.; **OBJETO:** alteração da gestão do contrato AJDG n.º 36/14, que tem por objeto o registro de preços de pneus para veículos desta Procuradoria – Geral de Justiça (cláusula décima terceira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 931-09.00/14-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/14**

**CONTRATADA:** TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.; **OBJETO:** alteração da gestão do contrato AJDG n.º 42/14, que tem por objeto o registro de preços de pneus para veículos desta Procuradoria – Geral de Justiça (cláusula décima terceira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 223/2015**

Resultado do Edital nº 212/2015 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 18/06/2015)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00536/2015-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 212/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 224/2015**

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 225/2015**

REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 23/2015 - CAOCIVEL**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**IC 00887.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Andrea Da Silva Uequet com a finalidade de investigar irregularidades no repasse do passe livre dos universitários do município de Barão do Triunfo, referente ao ano de 2014. Investigado: Município De Triunfo. Local do Fato: São Jerônimo.

**IC 00910.00011/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de investigar a regularidade ambiental da Fazenda Santo Antonio, localizada nas Camélias, em Tapes. Investigados: Fazenda Santo Antônio e Pinvest Pinheirais Gaúchos e Investimentos S/A. Local do Fato: Tapes.

**PI 00910.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de apurar eventual irregularidade na contratação do funcionário Claudiomar Machado Barbosa, pelo Prefeito Municipal de Sentinela do Sul. Investigados: Claudiomar Machado Barbosa e Município De Sentinela Do Sul. Local do Fato: Sentinela Do Sul.

**IC 00911.00027/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira com a finalidade de apurar ato de improbidade de irregularidades na aquisição de combustível pelo município de Riozinho. Investigados: Gilceu Paulo Pretto e Vilmar Bauer. Local do Fato: Riozinho.

**IC 00911.00028/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira com a finalidade de Objeto: Possível existência de servidores em desvio de função na Prefeitura de Rolante - CCs ou concursados para outros cargos exercendo a função de motorista. Investigado: Município de Rolante. Local do Fato: Rolante.

**IC 00911.00029/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nos procedimentos de fiscalização e licenciamento ambiental praticados pela Secretaria de Meio Ambiente de Rolante. Investigado: Município de Rolante. Local do Fato: Rolante.

**IC 00912.00005/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari por Sérgio Da Fonseca Diefenbach com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em decorrência de eventuais irregularidades na contratação de serviços de confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares de informativo municipal por parte da Prefeitura Municipal de Tabaí, consistentes em superfaturamento e desvio de dinheiro público. Investigado: Município de Tabaí. Local do Fato: Taquari.

**IC 00915.00073/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Fernando Andrade Alves com a finalidade de investigar ocupação de função pública após condenação em primeiro grau. Investigado: Laudi Mariano. Local do Fato: Cidreira.

**IC 00917.00059/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar ato de infração eleitoral, consistente na utilização, por fiscais e delegados do Partido da Social Democracia Brasileira PSDB de Três Passos, de adesivos da candidata Zilá Maria Braitenbach, durante as eleições realizadas no dia 05 de outubro de 2014, em afronta ao disposto no artigo 39-A, § 3º, da Lei nº 9.504/97, que veda a padronização do vestuário dos fiscais partidários.

Investigado: Fiscais e Delegados do Partido da Social Democracia Brasileira de Três Passos.  
Local do Fato: Três Passos.

**IC 00917.00063/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe -com a finalidade de apuração da prática de ato de improbidade administrativa consistente no uso abusivo de diárias por parte dos servidores e Vereadores do Poder Legislativo do Município de Esperança do Sul, no período compreendido de junho de 2006 a dezembro de 2008. Investigados: Servidores do Poder Legislativo do Município de Esperança do Sul, a serem identificados, que exerceram suas funções no período compreendido entre junho de 2006 e dezembro de 2008 e que permaneceram em atuação em algum período nos últimos cinco anos, e Vereadores que atuaram no mandato de 2005 a 2008 e que foram reeleitos, quais sejam: Adelar Joaquim Chechi, Ataídes Werner Lizi, Helio José Huppes, Selfredo Budke e Valdir José Ledur. Local do Fato: Esperança do Sul.

**IC 00928.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira com a finalidade de apurar supostas irregularidades quanto ao repasse do auxílio transporte para estudantes universitários, por parte da ASSEUVAS - Associação dos Estudantes e Universitários de Vale do Sol, em Vale do Sol-RS. Investigado: Asseuvas - Associação dos Estudantes e Universitários de Vale do Sol. Local do Fato: Vale do Sol.

**IC 00931.00046/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de investigar a ocorrência de ato de improbidade administrativa em razão da omissão dos gestores municipais a dever de legalidade com relação aos Resíduos Sólidos do Município e gestão do Aterro Sanitário. Investigado: Alex Sander Alves Boscaini. Local do Fato: Viamão.

**IC 00931.00111/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de investigar a prática de ato de improbidade administrativa por parte de Atidor da Silva da Cruz e Jorge de Souza de Azevedo, em razão de revelar fato de que tinham conhecimento em razão de cargo, bem como influir na modificação de Decreto expedido pelo Poder Executivo para favorecimento de terceiros. Investigados: Atidor Da Silva da Cruz e Jorge de Souza de Azevedo. Local do Fato: Viamão.

**PI 00931.00097/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1696

investigar possíveis atos de improbidade na Gestão de Saúde do Município (Atenção Básica), conforme item 14 do Relatório de Auditoria Médica n.º 592/2013. Investigados: Alex Sander Alves Boscaini, Diomar Luís Neumann de Lima e Indianara Olinski Bloedow Franco. Local do Fato: Viamão.

**PI 00931.00041/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de apurar possível ato de improbidade consistente na irregularidade de realização de concursos públicos. Investigados: Alex Sander Alves Boscaini e Valdir Bonatto. Local do Fato: Viamão/RS.

**PI 00931.00040/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de apurar possível ato de improbidade consistente no conveniamento de escola de educação infantil sem condições de funcionamento. Obra Social Monte Castelo e Município de Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.

**PI 00931.00038/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de apurar possível ato de improbidade consistente no direcionamento de licitação para contratação de curso de capacitação a ser ministrado aos servidores da saúde e SAMU. Investigado: Município de Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.

**IC 00931.00082/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Karina Bussmann Cabeda com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa praticada pelo ex-procurador-geral do Município Leandro de Moura Carvalho, consistente em realização de despesa sem prévio empenho. Investigado: Leandro de Moura Carvalho. Local do Fato: Viamão.

**IC 00931.00049/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de investigar eventuais irregularidades no uso de verbas públicas pelo Hospital de Viamão, consistente na prestação deficiente de serviço, ante a inexistência de centro de atendimento de urgência tipo III aos pacientes com AVC e pelo suposto não cumprimento da carga horária por partes dos profissionais médicos. Investigado: Fundação Universitária de Cardiologia - Hospital de Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.

**IC 00931.00048/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de investigar eventual irregularidade junto à Câmara de Vereadores do Município de Viamão, consistente na contratação excessiva de cargos em comissão. Investigado: Câmara de Vereadores de Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.

**IC 00931.00050/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de averiguar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes na inércia do Município de Viamão em fiscalizar a prestação de serviço de concessionário de serviço público. Investigados: Empresa de Transporte Coletivo Viamão LTDA e Prefeitura Municipal de Viamão. Local do Fato: Viamão/RS.

**IC 00931.00047/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de apurar descumprimento de jornada de trabalho exercida junto à Prefeitura Municipal de Viamão. Investigado: Nara Marelin Bravo Franca. Local do Fato: Viamão/RS.

**PI 00931.00051/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na Secretária Municipal da Saúde, consistentes na liberação de medicamentos sem a retenção e o carimbo da receita médica. Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

**IC 00931.00054/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes, em tese, no uso de cargo e bens públicos para fins particulares/eleitorais, durante inauguração de obra na Vila Augusta, em Viamão/RS. Investigados: João Carlos Oliveira Da Silva, Mauro Luis Borges Matiotti e Valdir Bonato. Local do Fato: Viamão.

**IC.00945.00036/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana com a finalidade de apurar possível má verbação de recursos públicos e dano ao erário no município de Cerro Grande. Investigado: Município de Cerro Grande.

**IC 00949.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Mateus Stoquetti de com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade diante da omissão do Município de Capão da Canoa em responder aos ofícios expedidos pelo Ministério Público. Investigado: Valdomiro Novaski, Prefeito Municipal de Capão da Canoa. Local do Fato: Capão da Canoa.

**PI 00949.00034/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Mateus Stoquetti de com a finalidade de verificar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em favorecimento pessoal ao demandado, por parte do Município de Capão da Canoa, diante da superveniência, após o ajuizamento da referida ação coletiva, da Lei Complementar Municipal nº 074/2014, norma que introduziu notificações no Código de Obras da municipalidade. Investigado: Município de Capão da Canoa. Local do Fato: Capão da Canoa

**IC 01140.00001/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de OF.Nº101/2014 - cópia do expediente RD.00921.00030/2014 para ciência. Investigado não informado. Local do Fato: Uruguaiana.

**PI 01221.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santiago por Diego Prux com a finalidade de apurar eventual duplicidade, no Cartório de Registro de Imóveis de Santiago, de matrícula de imóvel doado ao Hospital de Caridade de Santiago pela Fundação Assistencial, Atlético e Cultural Itacir Flores. Investigado não informado. Local do Fato: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**FABIANO DALLAZEN**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1696

**SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**PR.01522.00203/2015-3**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. **Objeto:** Estabelecer um programa geral de cooperação acadêmica e educacional, intercâmbio técnico, científico e cultural entre os conveniados, com foco na formação profissional. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, em 22 de junho de 2015. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.